



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3615 – Portaria nº 098 - 20 de agosto de 2019.

PORTRARIA Nº 098/2019

“Determina aplicação de penalidade administrativa, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o contido no relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 039/2018, bem como o julgamento nela proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar em face do servidor Itamar Carlos de Paula, a aplicação da penalidade de advertência, por violação do dever funcional previsto no artigo 135, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 20 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal